

DECRETO Nº 34, de 1º de julho de 2016.

**ALIENA MATERIAL INSERVÍVEL POR
DOAÇÃO**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 102, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam alienados por doação ao Centro de Promoção Social de Igarapu do Tietê, entidade assistencial sem fins lucrativos sediada nesta cidade, os seguintes bens móveis considerados inservíveis e que se encontram armazenados nas dependências municipais: sucatas e ferragens deterioradas diversas, pesando aproximadamente 2.000 (dois mil) quilos.

ARTIGO 2º - A alienação descrita no artigo 1º é realizada a título gratuito, podendo a entidade donatária utilizar-se dos bens recebidos, ou aliená-los e aplicar o produto na consecução de seus objetivos.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de seu registro e afixação mediante publicação.

Igarapu do Tietê, 1º de julho de 2016.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Secretária Municipal da Administração